



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1399/2022 - DE 14/25/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 617.639,67 (Seiscentos e Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
03	ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001	GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICA	
03.001.02.062.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
25 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.843.0012.1.003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	
E CONFISSÕES DE DIVIDAS		
93 - 3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
107 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
135 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO	
08.003.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

198- 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO	
08.003.08.244.0010.2.079	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CESTAS DE ALIMENTOS	
219 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10	SECRETARIA DE CULTURA	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
10.001.04.122.0017.2.049	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	
283 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
11	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
325 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
326 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.081	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	
328 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
11	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
345 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
138- 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.301.0009.2.102	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
151 - 3.3.72.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08	SECRETARIA DE SERVIOO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO	
08.003.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
194- 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.002	DIVISÃO DE MED AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067	SERVIOO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
422 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

16	SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
442 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
33 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
MUNICIPAIS		
64 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.229,75
16	SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
439 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16	SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
431 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
MUNICIPAIS		
62 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.807,44
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
VERMELHO		
3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.602,48

Total Suplementação: 617.639,67

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)

1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal

FONTE

01000

VALOR

463.229,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

	01303	115.807,44
	01103	38.602,48
TOTAL		617.639,67

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	3.167.511,37	3.167.511,37	3.723.058,32	3.723.058,32
OUTUBRO A DEZEMBRO	1.223.417,22	4.390.928,59	-	-
	TOTAL	4.390.928,59	TOTAL	3.723.058,32

A) Arrecadação do 1º período de 2021 (Janeiro a Setembro).....	3.167.511,37
B) Arrecadação do 2º período de 2021 (Outubro a Dezembro).....	1.223.417,22
C) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Setembro).....	3.723.058,32

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \quad R = \frac{3.723.058,32}{3.167.511,37} \quad R = 1,1754$$

$$\begin{array}{lcl} 2^\circ \text{ Período de 2021} & \times & (R) \\ 1.223.417,22 & \times & 1,1754 \end{array} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \quad 1.437.991,26$$

A) 1º Período do exercício de 2022).....	3.723.058,32
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2022).....	1.437.991,26
Total provável arrecadação no exercício de 2022).....	5.161.049,58

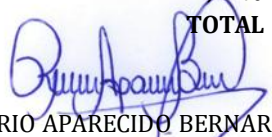
MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2022).....	4.389.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	4.389.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	772.049,58
TOTAL	772.049,58

POR FONTE DE RECURSO(S)

01000 - Recursos Ordinários (Livres)	60,00%	463.229,75
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas	15,00%	115.807,44
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	5,00%	38.602,48
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	20,00%	154.409,92
TOTAL		772.049,58


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal